

**Ata da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no
dia dezasseis de dezembro de dois mil e
vinte.**

-----Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas e trinta e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs., Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente da Câmara, Henrique Manuel Ferreira da Silva, Carlos Manuel Martins Condesso e Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

-----**Período de antes da Ordem do Dia:** -----

-----**Ordem do Dia:** -----

-----**Propostas:**-----

-----**PROPOSTA N.º 527/2020-PCM/MANDATO 2017-2021** – SIADAP - Aprovação dos objetivos estratégicos para o biénio 2021/2022;-----

-----**PROPOSTA N.º 528/2020-PCM/MANDATO 2017-2021** – Abertura de procedimento de concurso - Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo – Ano letivo 2020-2021;

-----**PROPOSTA N.º 529/2020-PCM/MANDATO 2017-2021** - Desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município de duas parcelas de terreno da zona industrial de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----**Outros Assuntos.**-----

----- **Período de antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença dos Srs. Vereadores e da Técnica Ana Ribeiro aqui presente. -----

----- O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores para incluir na ordem de trabalhos a **Proposta N.º 530/2020-PCM/MANDATO 2017-2021 - Prorrogação da Situação de Alerta e de vigência do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil – Ratificação do Despacho n.º 267-PCM/2020, de 15 de dezembro de 2020**, a qual foi aceite por todos. -----

----- O Sr. Presidente informou que, o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo no que se refere à situação pandémica provocada pela COVID-19, neste momento, tem um total de 10 casos positivos registados, 199 recuperados e 1 internado. Deseja a todas as pessoas que se encontram infetadas por este vírus as rápidas melhoras.-----

----- O Município tem vindo constantemente a informar a população da situação atualizada da COVID-19 no Concelho, com total transparência, por isso deixa aqui a informação que já procederam à desinfeção dos espaços escolares em conjunto com uma brigada especializada para o efeito da Guarda Nacional Republicana. O Município continua muito empenhado no acompanhamento de toda a situação pandémica no Concelho com muito cuidado e dedicação. -----

----- O Sr. Presidente mais informou que se realizou ontem uma reunião da Comissão da Proteção Civil, onde ficou decidido que se realizará a Feira de Ano no dia 20 de dezembro em Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- O Sr. Presidente informou ainda que, no próximo sábado e domingo vai estar de visita ao Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo uma equipa da TSF, para a realização de uma iniciativa promovida pela Câmara de Lisboa, no âmbito do Programa "Lisboa Capital Verde Europeia", avaliando os problemas existentes nos diversos Concelhos. No sábado vai decorrer em Barca de Alva um programa relacionado com a ativação da Linha do Douro. Decorrerá, também, uma palestra que conta com a participação do Professor Pedro Russo, que será seguida de uma visita à Faia Brava, no sentido de promoverem o projeto existente e ainda contribuírem para a divulgação do nosso território. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara referiu que, no passado sábado abriu em Figueira de Castelo Rodrigo mais um restaurante, felicita a D.ª Maria Júlia, desejando-lhe os maiores êxitos.

----- O Sr. Presidente informou que a partir do dia 1 de janeiro vai abrir mais um novo espaço comercial de Renta-Car, por isso felicita o empresário Sr. António Correia pela iniciativa, desejando as maiores felicidades e muito sucesso.-----

-----Como esta é a última reunião de câmara do ano 2020, deseja a todos os Srs. Vereadores e suas famílias, Boas festas e que este Natal decorra da melhor forma, com muita paz e saúde para todos os Figueirenses. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso cumprimentando o Sr. Presidente da Câmara, os Srs. Vereadores, bem como a Técnica, Ana Ribeiro aqui presente. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Condesso em primeiro lugar referiu que num ano tão atípico como este, ainda há alguém no Concelho que se aventura a abrir um negócio, considera que se trata de um ato de coragem, por isso felicita aqui os empresários, a quem deseja os maiores sucessos, pois este território necessita de investimentos. -----

----- O Sr. Vereador fez referência à situação pandémica da COVID-19 no Concelho, que apesar de se ter vindo a verificar um menor número de casos ativos existentes no Concelho, pelos cálculos efetuados pelo governo, o Concelho de Figueira ainda se mantém no nível de alerta elevado, sendo certo que, estando neste nível de alerta, vai certamente prejudicar o comércio local. Considera necessário e essencial que todos cumpram com todas as regras de segurança recomendadas. No entanto, considera que se todos respeitarem as regras e normas impostas, os números podem vir a baixar na época natalícia, o que seria bom para economia e para todo o comércio local, se pudesse estar aberto até mais tarde, mas, são as regras e é necessário que todos cumpram. -----

-----O Sr. Vereador desejou aos Figueirenses que se encontram infetados com a COVID-19, as melhoras para todos. Num ano que foi terrível e de má memória para todos os cidadãos e empresas, num ano que foi mau para todas as pessoas e para toda a economia, os políticos tiveram assim um esforço redobrado, mas todos estiveram à altura das responsabilidades que lhes foram pedidas, a população nada pode apontar a quem deu o seu melhor, pois todos foram apanhados de surpresa e agiram com muito empenho e dedicação. Pois, foi a primeira vez que todos se depararam com um problema com estas dimensões, mas, apesar de tudo, considera que todos estiveram à altura das responsabilidades que lhes foram pedidas. Felicita o Sr. Presidente da Câmara e todo o Executivo pelo modo de atuação nesta situação tão complicada para todos. Deseja que no próximo ano todos possam arranjar alternativas e agirem de acordo com as políticas direcionadas para a recuperação da economia local, apoiando as empresas locais, as IPSS e todo o comércio em geral, pois quem vai continuar a sofrer com toda a situação é a economia. -----

----- O Sr. Vereador desejou a todos um Santo Natal e um Feliz 2021, com muita saúde, junto de toda a família. Deseja ainda a todos os Figueirenses Boas Festas, que o ano de 2021 seja um ano com muita saúde, que a COVID-19 seja erradicada de vez e que a vacina seja a esperança no combate a esta pandemia, para que tudo volte à normalidade. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento cumprimentando o Sr. Presidente da Câmara, os Srs. Vereadores, bem como a Técnica, Ana Ribeiro aqui presente.-----

----- O Sr. Vereador Alfeu Nascimento informou que o ano de 2020 foi um ano muito atípico, se pudesse ser apagado da memória de todos, assim seria, mas todos tiveram que se adaptar a esta situação tão complicada. Como todos puderam ver, a postura dos Srs. Vereadores do PSD ao longo dos tempos continua a ser sempre a mesma, com total empenho e dedicação em prol do desenvolvimento do Concelho de Figueira.-----

----- O Sr. Vereador felicitou todos os empresários do Concelho que tanto têm lutado no dia-a-dia pelo evoluir nos seus negócios e especificamente a D.ª Maria Júlia e o Sr. António, que tiveram a audácia em se aventurar na abertura de um negócio num ano tão atípico como este, com tantas dificuldades para enfrentar.-----

----- Quanto ao contrato de empréstimo que foi presente à última reunião de câmara, ao fazer uma análise posterior mais detalhada, não verificou que as alterações efetuadas viessem a causar algum impacto e considera que não serão essas alterações que vão condicionar o visto do tribunal de contas. -----

----- O Sr. Vereador fez um apelo ao Executivo para a necessidade de intervenção nas habitações de duas famílias, que sofreram um incêndio há uns meses atrás, tanto na freguesia de Reigada como na freguesia de Penha de Águia, apelava mais uma vez para que fossem desenvolvidos os procedimentos necessários para a resolução destas situações o mais breve possível. -----

----- No que se refere à situação que se está a passar na freguesia de Algodres, nomeadamente um particular que se está a apropriar de um caminho público, fazendo a obstrução do mesmo, não deixando ninguém passar, considera que seria de todo conveniente que o Executivo pudesse analisar a situação em causa, em conjunto com a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Algodres para uma possível resolução da situação. -----

----- O Sr. Vereador desejou um Santo e Feliz Natal para todos os presentes e seus familiares e que o Ano de 2021 seja um Bom Ano para todos os Figueirenses. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Henrique Silva cumprimentando o Sr. Presidente da Câmara, os Srs. Vereadores, bem como a Técnica, Ana Ribeiro aqui presente. -----

-----O Sr. Vereador Henrique Silva desejou a todos os Figueirenses umas Festas Felizes.

-----O Sr. Vereador quis ainda fazer uma breve referência ao evento cultural que se realizou em Castelo Rodrigo no âmbito do Programa dos "12 em Rede - Aldeias em Festa", ao qual teceram variadíssimos elogios. -----

-----Foi rececionada uma pré-avaliação referente ao evento cultural que teve lugar em Castelo Rodrigo, no âmbito do Programa dos "12 em Rede - Aldeias em Festa", onde foi muito elogiado, tendo em conta a situação que todos estão a viver. -----

-----O evento decorreu com toda a normalidade, com o cumprimento de todas as medidas de segurança, com o uso de máscara, gel desinfetante, medição de temperatura e registo de todos os dados pessoais de todas as pessoas que participaram e com um número limitado de pessoas de acordo com o espaço. -----

-----Foi classificado como um evento de ótima qualidade, onde foi evidenciado o património arquitetónico e paisagístico da aldeia, sendo que as equipas contratadas eram equipas de profissionais, com o envolvimento de toda a comunidade que ali reside e dos agentes económicos que ali estão instalados. -----

-----O Programa pautou-se por critérios de ótima qualidade e privilegiou a produção cultural nacional, incluindo as atividades profissionais e locais. -----

-----O Guião que está a ser elaborado privilegiou os produtos endógenos tanto na ação gastronómica como nas outras ações, nomeadamente a amêndoa, o azeite, a cevada, o pão, e as compotas. -----

-----Neste programa também foram realçadas as condições de hospitalidade de excelência e verificaram a apresentação de boas condições de acolhimento a visitantes e turistas. --

-----Tomou a palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Nelson Bolota, desejando a todos os presentes e todos os Figueirenses um Santo e Feliz Natal. -----

-----**Ordem do Dia:** -----

-----**Propostas:** -----

-----**PROPOSTA N.º 527/2020-PCM/MANDATO 2017-2021 – SIADAP - Aprovação dos objetivos estratégicos para o biénio 2021/2022;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 527/2020-PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao SIADAP - Aprovação dos objetivos estratégicos para o biénio 2021/2022, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o disposto no nº 1 do artigo 4º e o previsto na alínea a) do artigo 5º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, que adapta à administração local o Sistema Integrado de Gestão de Avaliação do desempenho da Administração Pública, aprovado pela lei nº 66-B/2007, de 18 de dezembro, resulta a necessidade da Câmara Municipal, no âmbito do sistema de planeamento, fixar os objetivos estratégicos que visam alinhar a gestão estratégica com a gestão operacional;-----

----- O SIADAP articula-se com o sistema de planeamento, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais e objetivos anuais (SIADAP 1) determinados pelo órgão executivo, baseados em indicadores de medida a obter pelos serviços;-----

----- Relativamente ao ciclo anual de gestão, refere o artigo 5º do referido diploma legal, que a fixação de objetivos de cada unidade orgânica para o ano seguinte, deve ter em consideração, entre outros fatores, os objetivos estratégicos aprovados pelo órgão executivo;

----- Nesta conformidade, proponho ao órgão executivo que no contexto do sistema de planeamento, previsto no artigo 7º da Lei n.º 66-B/2007, de 18 de dezembro na sua atual redação, conjugado com a alínea a) e b) do nº 1 do artigo 10º do mesmo diploma que aprobe a visão, missão e os objetivos estratégicos a seguir elencados:-----

----- **Visão:** Ser uma Instituição reconhecida pela qualidade dos serviços que presta visando a satisfação da necessidade de todos os agentes que se relacionam com o Município: -----

----- 1. Valores: Responsabilidade e Competência, Integridade, Imparcialidade e Igualdade, Transparência, Qualidade e Eficiência, na Ação -----

----- 2. Estratégia: Reforçar a cultura de gestão por objetivos; colaborar com as outras instituições e agentes, através de novos sistemas de informação e de comunicação, automatizando procedimentos com vista a diminuir os tempos de resposta e os erros; promover a aquisição de competências, mediante avaliação criteriosa e valorização profissional e pessoal de todos os trabalhadores. -----

----- **Missão:** Promover o desenvolvimento sustentável, tornando o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, atrativo, competitivo visando a superior qualidade de vida dos seus munícipes, sendo reconhecido como um concelho atrativo para viver investir e visitar. -----

-----Na sua diversidade socioeconómica (agricultura e serviços) consiga através de dinâmicas proactivas garantir o desenvolvimento sustentável do Território-----

-----a) Como uma autarquia que pugna pela modernização, eficiência e qualidade dos seus equipamentos e serviços;-----

-----b) Pela preservação do seu património histórico, religioso, cultural e ambiental;-----

-----c) Como destino turístico de excelência, de lazer, de trabalho, de aprendizagem e de visita;-----

-----d) Pela sua diversidade em oferta cultural contribui decisivamente para a sua atratividade;

-----e) Pela elevada importância que atribui aos seus recursos económicos endógenos;-

-----f) Pela elevada importância que atribui ao empreendedorismo e ao desenvolvimento;

-----g) Pela elevada importância que atribui ao apoio aos munícipes mais desfavorecidos; particularmente às faixas etárias mais elevadas e particularmente aos mais desfavorecidos/ carenciados;-----

-----h) Garantir qualidade de vida, saúde e bem-estar.-----

-----**OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:**-----

-----1. A continuidade de uma política rigorosa de gestão de recursos financeiros, caracterizada pela poupança corrente, pelo aproveitamento dos recursos dos fundos comunitários, pela modernização administrativa e pela melhoria dos serviços prestados aos munícipes, com capacidade de resposta célere e eficaz à solicitações dos munícipes e demais agentes;-----

-----2. A continuidade da construção e reforço de infraestruturas, e equipamentos estratégicos bem como a conservação e manutenção das existentes;-----

-----3. Promover a revalorização e requalificação do Concelho, nomeadamente através de pequenas intervenções que melhorem a qualidade de vida e bem-estar dos munícipes e que valorizem o património;-----

-----4. Reforçar a capacidade de resposta aos agentes económicos, promovendo a captação de investimento que consubstancie o crescimento económico e a criação de emprego;-----

-----5. Intensificar a dinâmica cultural e desportiva, fomentar e valorizar os produtos endógenos com o propósito de promoção turística e económica que contribua para a atração de visitantes;-----

----- 6. Intensificar ações que visem responder às necessidades básicas dos mais carenciados /desfavorecidos designadamente da população idosa e em idade escolar; -----

----- 7. Aposta na qualidade de vida saúde e bem-estar dos seus munícipes garantindo-lhes o acesso ágil e facilitador; -----

----- 8. Forçar medidas de empreendedorismo, nomeadamente com a criação de uma área de acolhimento empresarial, promover a participação dos empreendedores em certames e feiras nacionais e internacionais; -----

----- 9. Intensificar políticas ambientais: implementar medidas de redução das emissões de CO2, estabelecer protocolos de Cogestão de resíduos, de eficiência energética, garantindo a sustentabilidade ambiental e a reforço das políticas da economia circular; -----

----- 10. Reforçar a aposta na Educação e na Ciência nomeadamente a interligação com as instituições de ensino (públicas e privadas) designadamente através da Plataforma de Ciência Aberta. -----

----- **Assim, proponho à Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 62º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 89º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a aprovação dos objetivos estratégicos supramencionados.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **PROPOSTA N.º 528/2020-PCM/MANDATO 2017-2021 – Abertura de procedimento de concurso - Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo – Ano letivo 2020-2021;**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 528/2020-PCM/MANDATO 2017-2021, referente à Abertura de procedimento de concurso - Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo – Ano letivo 2020-2021, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----

----- O disposto no n.º 1 do artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, segundo o qual a Câmara Municipal deve fixar, anualmente, o número de bolsas a atribuir; -----

----- O disposto no artigo 5º do mesmo Regulamento, segundo o qual o concurso para atribuição das bolsas de estudo deverá “ser aberto mediante edital que divulgará obrigatoriamente as condições descritas” no seu artigo 4º; -----

-----As condições previstas no n.º 2 do referido artigo 4º que caracteriza os concorrentes a concurso:-----

-----º terem sido residentes no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, terem frequentado a Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo, e terem, aqui, realizado o 10.º, 11.º e 12.º ano, no caso do ingresso no Ensino Superior ou o 10.º e 11.º, no caso do ingresso no Curso de Especialização Tecnológica ou-----

-----º os concorrentes que, residindo no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, foram forçados a frequentar outra escola secundária por escolherem uma área curricular que esta não possui;-----

-----Que se torna necessária a reunião, por parte dos concorrentes, de todos os elementos instrutórios da candidatura;-----

-----**Proponho, assim, a este ilustre órgão executivo, ao abrigo do disposto nas alíneas d) do n.º 2 do artigo 23º e hh) do n.º 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo:-----**

-----**a) deliberação para aprovar a abertura, mediante Edital, do procedimento de concurso para atribuição das bolsas de estudo previstas no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo;-----**

-----**b) fixar em 20 (vinte) o número de bolsas a atribuir;-----**

-----**c) Definir a data limite para receção dos documentos necessários ao concurso, que se propõe seja 29 de janeiro de 2021.-----**

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento dizendo que se congratula com a atribuição destes apoios aos alunos que vão iniciar uma nova etapa da vida e regista com agrado, que o número de alunos que se candidataram este ano é superior ao número de alunos do ano anterior, por isso concorda com a atribuição destes apoios aos alunos do Concelho de Figueira.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----**PROPOSTA N.º 529/2020-PCM/MANDATO 2017-2021 - Desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município de duas parcelas de terreno da zona industrial de Figueira de Castelo Rodrigo.-----**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 529/2020-PCM/MANDATO 2017-2021, referente à Desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do

Município de duas parcelas de terreno da zona industrial de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve:-----

----- **1 – Introdução**-----

----- No âmbito do processo de criação de um novo lote na zona industrial de Figueira de Castelo Rodrigo, deu-se início a um procedimento de Desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município das parcelas abaixo descritas:-----

----- **A – Parcela de terreno, atualmente destinada a Equipamento** (1.ª fase do loteamento da Zona Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo), com uma área de 4.323,20 m², que confronta a Norte e a Sul com arruamento público, a Nascente com o lote n.º 1 e a Poente com Zona Verde - 2.ª fase do loteamento da ZI de FCR (**ver planta em anexo – cor vermelha**);-----

----- **B – Parcela de terreno, destinada a Zona Verde**, da 2.ª fase do loteamento da Zona Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo, com uma área de 5.200 m², que confronta a Norte e a Sul com arruamento público, a Nascente com área de Equipamento - 1.ª fase do loteamento da ZI de FCR - e a Poente com lote n.º 1 A e lote n.º 16 A (**ver planta em anexo – cor azul**).

----- No decorrer deste procedimento, foi aberto um período de Consulta Pública para permitir a participação pública dos interessados. -----

----- Após o período de Consulta Pública e da elaboração do Relatório de Ponderação da Consulta Pública, foi elaborada a Proposta Final de Desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município das duas parcelas supracitadas.-----

----- Assim, propõe-se submeter a Proposta Final de Desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município das duas parcelas supracitadas à apreciação da câmara municipal e a sua posterior submissão à apreciação da Assembleia Municipal para aprovação final.- -----

----- **2 – Enquadramento**-----

----- Na sequência de um pedido recente de um destacado empreendedor local, que manifestou a sua intenção de construir um pavilhão com aproximadamente 1000 m², além de outras instalações complementares ao seu projeto de investimento, na zona industrial de Figueira de Castelo Rodrigo, doravante designada de Área de Acolhimento Empresarial (AAE), verificou-se que não existia nenhum lote com as dimensões adequadas para o efeito. A maior parte dos lotes existentes na AAE_FCR são propriedade de particulares e, como tal, não estão disponíveis. Os únicos lotes disponíveis na AAE_FCR, que são propriedade do município, são os lotes n.ºs 15A e 16A e o lote n.º 6, onde se encontra instalado o pavilhão da antiga Iberopref.

Contudo, nenhum destes lotes apresenta condições para a instalação de um pavilhão com a dimensão pretendida, de 1000 m² de área de construção. -----

-----Assim, para não se desperdiçar este importante investimento de um empreendedor figueirense, pretende-se criar um novo lote com as dimensões adequadas para o efeito. Como o empreendedor figueirense manifestou a sua intenção de adquirir os únicos lotes disponíveis na AAE_FCR, nomeadamente, os lotes n. os 15A e 16A, o novo lote terá de ser contíguo ao lote 16A, de modo a que seja possível criar um lote com as dimensões adequadas ao projeto de investimento deste destacado empreendedor local. Contudo, as parcelas de terreno contíguas a este lote 16A estão integradas nas áreas de Equipamento e Zona Verde estabelecidas durante a 1.ª e 2.ª fases do loteamento da na zona industrial de Figueira de Castelo Rodrigo (AAE_FCR),

-----Importa referir que os bens integrados no Domínio Público Municipal não são suscetíveis de ser objeto de qualquer apropriação particular, seja através de alienação ou de outra qualquer transação regulada pela lei civil. Neste sentido, para se criar um novo lote, em áreas anteriormente destinadas a Equipamento e Zona Verde, será necessário proceder previamente à desafetação do Domínio Público do Município para o Domínio Privado do Município, das duas parcelas, **A** e **B**, supracitadas, de modo a que as referidas parcelas de terreno passem a integrar o domínio privado disponível do município, ficando assim disponíveis para construção ou alienação. -----

-----Após uma análise detalhada da situação existente na atual zona industrial de Figueira de Castelo Rodrigo. Verificou-se na realidade que todas as áreas destinadas a Zonas Verdes e Equipamentos **estão sobredimensionadas**, pelo que, sem prejuízo da qualidade urbanística desta Área de Acolhimento Empresarial (AAE), se poderá desafetar aquelas áreas do Domínio Público Municipal (onde as Zonas Verdes e de Equipamentos se enquadram) para o Domínio Privado Municipal. -----

-----Relativamente às zonas destinadas a Equipamentos, encontra-se atualmente afeta a esta função, uma área total de 14.555,20 m², um valor que é muito superior ao valor mínimo estipulado na Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março (documento que fixa os parâmetros de dimensionamento das áreas destinadas a espaços verdes e equipamentos), que é de 3.211,75 m². --- -----

-----Relativamente às Zonas Verdes, encontram-se atualmente afetadas a esta função, 43.860,85 m², um valor que também é superior ao definido na referida Portaria (7.384,03 m²). -----

----- Uma das razões para a existência de vastas zonas para estes fins foi o facto de a Zona Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo ter sido pensada e organizada em duas fases, desfasadas no tempo e com alvarás distintos, verificando-se duplicação das áreas destinadas a Espaços Verdes e a Equipamentos.-----

----- A futura reformulação de toda a zona industrial (que se pretende levar a efeito logo após este procedimento), decorrente do processo de desafetação agora em curso, irá dar origem a um único loteamento na AAE_FCR, ao qual corresponderá um único Alvará. A necessidade de se refazer a organização interna de toda a zona industrial, advém ainda do facto de os terrenos alvo da presente desafetação, estarem incluídos em ambas as fases (ver figuras constantes em Anexo). No final desta operação urbanística, ficarão, contudo, garantidas as áreas destinadas a Espaços Verdes e a Equipamentos, como o anteriormente explanado. Além disso, considerando que esta Zona Industrial apresenta, relativamente à estrada nacional que lhe dá acesso, uma faixa verde generosa que se desenvolve a todo o seu comprimento, que constitui uma área importante de proteção e enquadramento adequada, entende-se que esta, já por si, desempenha plenamente o papel urbanístico necessário a uma zona industrial (salientando-se, no entanto que a Zona Verde também se “espalha” em torno da AAE).-----

----- **3 – Enquadramento legal**-----

----- De acordo com o disposto na **alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, a aprovação da afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, é uma competência da Assembleia Municipal e está sujeita a um período de Consulta Pública.

----- Neste sentido, ao abrigo do disposto na **alínea ccc) do n.º 1 do artigo n.º 33 do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, após a deliberação da câmara municipal no sentido de dar início a este procedimento, a Desafetação das duas parcelas de terreno supracitadas, do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município foi submetida a Consulta Pública por um período de 10 dias.-----

----- Após este período de Consulta Pública e da necessária ponderação da participação pública ocorrida, a Proposta de Desafetação das duas parcelas, **A e B**, supracitadas, do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município, deverá ser submetida à apreciação da câmara municipal e posteriormente enviada para aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na **alínea ccc) do n.º 1 do artigo n.º 33 do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, conjugado com o disposto na **alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**.-----

-----**4 – Participação Pública**-----

-----Durante o período de Consulta Pública, a Proposta de Desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município das duas parcelas de terreno referidas anteriormente não foi objeto de qualquer consulta presencial, nem foi enviado, por correio normal ou via correio eletrónico, qualquer pedido de esclarecimento, observação ou reclamação. Também não foi apresentado, no Balcão Único do Município, qualquer pedido de esclarecimento, observação ou reclamação. Neste sentido, não há qualquer alteração à Proposta inicial de Desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município das duas parcelas de terreno da Zona Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo, decorrente da participação dos particulares. -----

-----**Assim, por tudo quanto é exposto, tenho a honra de propor à ilustre Câmara que delibere no sentido de:** -----

-----**a) Aprovar a Proposta Final de Desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município** das duas parcelas de terreno que se descrevem de seguida: -----

-----**A – Parcela de terreno, atualmente destinada a Equipamento** (1.ª fase do loteamento da Zona Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo), **com uma área de 4.323,20 m²**, que confronta a Norte e a Sul com arruamento público, a Nascente com o lote n.º 1 e a Poente com Zona Verde - 2.ª fase do loteamento da ZI de FCR (ver planta em anexo – cor vermelha); -----

-----**B – Parcela de terreno, destinada a Zona Verde**, da 2.ª fase do loteamento da Zona Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo, **com uma área de 5.200 m²**, que confronta a Norte e a Sul com arruamento público, a Nascente com área de Equipamento - 1.ª fase do loteamento da ZI de FCR - e a Poente com lote n.º 1 A e lote n.º 16 A (ver planta em anexo – cor azul).

-----**b) Mais se propõe que, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo n.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se aprove a submissão da presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação final da Desafetação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município das áreas agora em análise. Após aprovação pela Assembleia Municipal, a respetiva deliberação deverá ser publicada em Diário da República e publicitada na página oficial do Município, na comunicação social e afixado nos locais do costume, conferindo-lhe eficácia.** -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento dizendo que os Srs. Vereadores do PSD são sempre a favor de todo o investimento privado no Concelho, por isso estão de acordo com esta desafetação do domínio público municipal e são a favor desta proposta.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida para apreciação e aprovação em próxima Sessão de Assembleia Municipal.-----

----- **PROPOSTA N.º 530/2020-PCM/MANDATO 2017-2021 – Prorrogação da Situação de Alerta e de vigência do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil – Ratificação do Despacho n.º 267-PCM/2020, de 15 de dezembro de 2020**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 529/2020-PCM/MANDATO 2017-2021, referente à Prorrogação da Situação de Alerta e de vigência do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil – Ratificação do Despacho n.º 267-PCM/2020, de 15 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o Decreto n.º 11/2020 de 6 de dezembro, que regulamenta a aplicação do Estado de Emergência decretado pelo Decreto do Presidente da República n.º 61-A/2020, de 4 de dezembro, o Presidente da Câmara Municipal tem tomado decisões, que se impõem imediatas e que carecem de ratificação da Câmara Municipal, o que se propõe.-----

----- **Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a ratificação do Despacho nº 267-PCM/2020, de 15 de dezembro de 2020, “Prorrogação da Situação de Alerta e de vigência do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil”, que se anexa à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido.**-----

----- **Mais se propõe, a remessa, para conhecimento, da presente proposta à Assembleia Municipal.**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida para apreciação e aprovação em próxima Sessão de Assembleia Municipal.-----

----- **Outros Assuntos**-----

----- **Resumo Diário da Tesouraria.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte de outubro de 2020. -----

-----Operações Orçamentais: 2.856.594,28 € (Dois milhões e oitocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e noventa e quatro euros e vinte e oito cêntimos). -----

-----Operações não Orçamentais: 83.172,62 € (Oitenta e três mil e cento e setenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de voto, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- **Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Paulo José Gomes Langrouva. -----